PORTARIA Nº 15396/2020, de 17 de janeiro de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 174, inciso I, da Lei nº 086/91, de 27.12.91 e Regulamento dos Benefícios de Previdência Social do INSS, resolve:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

à **AFONSO PEREIRA DE ARAUJO**, Código: 3.158, ocupante do cargo (29) efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, pela apresentação de pedido de Prorrogação de Benefício, devendo permanecer em repouso a partir de 29 de novembro de 2019 até novo comunicado do INSS, e seus efeitos retroativos a data de 29 de novembro de 2019.

Descanso - SC, 17 de janeiro de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei a presente Portaria em data supra.

# Jucimir Frigo – Assessor Técnico – Administração RH / Divisão de Pessoal.